

## RESOLUÇÃO nº 193/2019 – SESA

**Inclui servidora como Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, usando da atribuição que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

Considerando a necessidade de nomeação da servidora para desempenhar as funções de Agente da Unidade de Controle Interno e atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu plano de ações, conforme Decreto 9.978, de 23 de janeiro de 2014 e Decreto nº 11.290, de 08 de outubro de 2018.

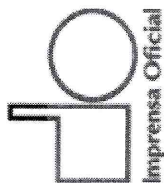
### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MICHELE LORELEI MARTINS**, nomeada conforme Decreto nº 8.945, de 02 de dezembro de 2010 – Diário Oficial, Edição nº 8.355, portadora do RG 6.411.000-4/PR e CPF 021.961.129-76 – para desempenhar a função de Agente de Controle Interno **desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Fundo Estadual de Saúde –FUNSAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretario de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>42992/2019</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 193/2019	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	193.19.rtf 88,76 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	13/05/2019 10:54	
Data de publicação		
14/05/2019 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		13/05/19 10:55
		Nº da Edição do Diário: 10435
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	